

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 070/14 - IFSERTÃO-PE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM CURSOS TÉCNICOS, NO ÂMBITO DA BOLSA-FORMAÇÃO PRONATEC - CAMPUS FLORESTA.

Considerando o que estabelece o Edital nº 070 de 02 de Setembro de 2014:

Resolve:

01. ALTERAR OS ITENS 2.1 e 2.2 , CONFORME ABAIXO:

ONDE LÊ-SE:

- 2.1. Ser servidor ativo ou inativo do quadro permanente da Rede Federal ou de outra rede pública:
 - a. Ter escolaridade exigida para atuar;
 - b. Ter experiência mínima de um (1) ano em docência;
 - c. Ter carga horária disponível para atuar no encargo.
- 2.2 Profissionais que não pertencem ao quadro de servidores ativos e inativos de instituições públicas.
 - a. Ter escolaridade exigida para atuar;
 - b. Ter experiência mínima de um (1) ano em docência;
 - c. Ter carga horária disponível para atuar no encargo.

LEIA-SE

- 2.1. Ser servidor ativo ou inativo do quadro permanente da Rede Federal ou de outra rede pública:
 - a. Ter escolaridade exigida para atuar;
 - b. Ter carga horária disponível para atuar no encargo.
- 2.2 Profissionais que não pertencem ao quadro de servidores ativos e inativos de instituições públicas.
 - a. Ter escolaridade exigida para atuar;
 - b. Ter experiência no encargo pretendido – anexo I;
 - c. Ter carga horária disponível para atuar no encargo.

02. INCLUSÃO DO ITEM 4.8 CONFORME ABAIXO:

4.8 A seleção para bolsista professor de curso Técnico, deverá ter como pré-requisito mínimo a graduação na área objeto do edital, tendo a seguinte de **ordem de prioridade para a classificação**:

1. Ser professor do IF SERTÃO-PE;
2. Ter experiência em docência, comprovada de no mínimo 01 ano, em qualquer instituição;
3. Ter experiência em docência comprovada até um ano, em qualquer instituição;
4. Ter graduação na área objeto do edital ou áreas afins.

03. MANTER INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS DO EDITAL Nº 070/2014.

Petrolina-PE, 04 de Setembro de 2014

Ivaldo José da Silva
Reitor “*Pró-Tempore*”
IF Sertão Pernambucano